



DECRETO Nº 7.059, DE 01 AGOSTO DE 2025.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Elias Martiniano de Aquino – Diretor de Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 2º. O servidor ora exonerado do cargo comissionado fica obrigado, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º. O símbolo e vencimento do servidor exonerado no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal

Atesto nos termos do Art. 92 da LOM,
que (x) presente decreto, foi
fixado (a) no placar de avisos desta
Prefeitura no período de 01/08/2025
a 31/08/2025 - 
P. M. Limeira do Oeste 01/08/2025



DECRETO Nº 7.059, DE 01 AGOSTO DE 2025.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração; e

Considerando o poder discricionário do executivo em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor público municipal ocupante de cargo de provimento em comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Elias Martiniano de Aquino – Diretor de Departamento de Fiscalização e Posturas.

Art. 2º. O servidor ora exonerado do cargo comissionado fica obrigado, de acordo com o artigo 88, da Lei Orgânica do Município, a atualizar declaração de bens.

Art. 3º. O símbolo e vencimento do servidor exonerado no artigo 1º, deste Decreto, encontram-se previsto na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal